



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.871

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 21 de setembro de 1976

026013.2.0007871-28

CNM

Livro 2 - Registro Geral

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, de nº 11, da quadra 29-A, Rua dos Missionários, esquina com Rua Anicuns, loteamento denominado Prolongamento Setor Rodoviário, com área de 708,14m²; medindo então pela mencionada Rua dos Missionários-23,12m; de frente; pela aludida Rua Anicuns - 13,27m também de frente; na linha da curva existente entre as focalizadas Rua Anicuns e dos Missionários, 16,74m pela linha que divide com o lote 12; 34,47m; e pela linha que divide do fundo confrontando com quem de direito 15,74m. **PROPRIETÁRIOS:** SEBASTIÃO VELLOSO, comerciante, aposentado; CI nº516151-GO e s/m BENEDITA DE OLIVEIRA VELLOSO, prendas do lar, casados comunhão de bens, residentes nesta Capital, CPF nº 013.828.881. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 99.192 n/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

R1-7.871. Goiânia, 21 de setembro de 1976: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 7º Tabelião d/ Capital, Lº 13, fls. 99/100, em 26/08/76, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto d/ matrícula a CALIMÉ - RIO INOCÊNCIO DO CARMO, mecânico, CI nº 66.805-GO, casado com ALAIR MOREIRA DO CARMO, regime de comunhão de bens, brasileiro, residentes em Itaguara-GO, CPF nº 020.423.041, Pelo preço de Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros); sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R2. 7.871 - Goiânia, 19 de novembro de 1976, Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 7º Tabelião d/ Capital, Lº 131, fls. 129/130, em 26/10/76, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto d/ matrícula à ELVANIR VELOSO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada n/ capital, CI nº 199.822-GO e CPF nº 062.955.091-34, Pelo preço de Cr\$35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial.

R3 -7.871 - Goiânia, 30 de maio de 1978 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Ofício desta Capital, Lº 167, fls. 197/198vº em 26/05/78, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. VITAL CELESTINO EVANGELISTA, CI Nº 771.197-GO, CPF nº 194.610.591-49, brasileiro, casado com TEREZINHA FERNANDES EVANGELISTA, residente em Itaguara-GO, pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial.

R4 - 7.871 - Goiânia, 04 de janeiro de 1982 Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Ofício desta Capital, Lº 309, fls. 113/114vº, em 14/11/80, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à RONAN REZENDE DE CAMARGO, comerciante e agro-pecuarista, CI nº 12.630-GO e CPF nº 004.252.141-68, casado no regime da comunhão de bens com OLIVIA ROSA CAMARGO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), s/c. Dou fé. O SUB Oficial.

R5-7.871 - Goiânia, 13 de dezembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, as fls. 93/94 do livro 981, em 29/01/2001, protocolada sob nº 473.181 em 09/12/2011, o proprietário acima qualificado e s/m, portadora do CPF/MF nº 641.638.731-04, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.543.354/0001-45, com sede nesta capital, pelo preço de R\$ 12.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 192.8247.3 de 31/12/2005, confirmado por este Serviço no site da Prefeitura em 09/12/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av6-7.871 - Goiânia, 28 de abril de 2014. Procedo a esta averbação para, nos termos da Lei 11.382/2006, à vista da Certidão devidamente assinada pelo Escrivão do Cartório Distribuidor, em 12/03/2014, protocolada sob nº 539.501 em 07/04/2014, consignar o ajuizamento de uma Ação de Execução promovida pelo BANCO GUANABARA S/A., contra JESUS GOMES DE CARVALHO E CIA LTDA, EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA, e UMBERTO PEREIRA DA CRUZ CARDOSO, no valor de R\$ 623.767,94. A referida ação tomou o Protocolo do Judiciário sob nº 201104095917 e foi distribuída ao Cartório e Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca. Dou fé. O Suboficial.

Av-7-7871 - Protocolo n. 593.368, de 27 de janeiro de 2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201601.2711.00105176-IA-950, datado de 27/01/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00015163120115180006, determinou a indisponibilidade dos bens de **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.**, já qualificada. Selo Digital n. 01911504110724127707146. Goiânia, 28 de janeiro de 2016. Dou fé.

Av-8-7871 - Protocolo n. 594.993, de 17 de fevereiro de 2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 7.871

CNM: 026013.2.0007871-28

n. 201602.1713.00110706-IA-420, datado de 17/02/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00113136220155180015, determinou a indisponibilidade dos bens de **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.** Selo Digital n. 01911504110724127708627. Goiânia, 23 de fevereiro de 2016. Dou fê.

Av-9-7871 - Protocolo n. 600132, de 19/04/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Pelo protocolo n. 201604.1913.00129555-TA-660, datado de 17/02/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 00113136220155180015, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-8.** Selo Digital n. 01911601110915127705648. Goiânia, 02 de maio de 2016. Dou fê.

Av-10-7871 - Protocolo n. 600847, de 29/04/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201604.2910.00132525-TA-660, datado de 27/01/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 00015163120115180006, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-7.** Selo Digital n. 01911601110915127706024. Goiânia, 10 de maio de 2016. Dou fê.

Av-11-7871 - Protocolo n. 614238, de 26/10/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201610.2208.00203222-IA-920, datado de 22/10/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00100250920155180006, determinou a indisponibilidade dos bens de **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.** Selo Digital n. 01911609151117127706658. Goiânia, 31 de outubro de 2016. Dou fê.

Av-12-7871 - Protocolo n. 622867, de 14/02/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201702.1410.00239016-TA-410, datado de 22/10/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 00100250920155180006, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-11.** Selo Digital n. 01911611230810127707477. Goiânia, 17 de fevereiro de 2017. Dou fê.

Av-13-7871 - Protocolo n. 638282, de 30/08/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201708.3016.00351655-IA-110, datado de 30/08/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115795720165180001, determinou a indisponibilidade dos bens de **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.** Selo Digital n. 01911705051219127708732. Goiânia, 01 de setembro de 2017. Dou fê.

Av-14-7871 - Protocolo n. 638280, de 30/08/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201708.3015.00351454-IA-051, datado de 30/08/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00010436520155230006, determinou a indisponibilidade dos bens de **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.** Selo Digital n. 01911705051219127708739. Goiânia, 01 de setembro de 2017. Dou fê.

Av-15-7871 - Protocolo n. 640011, de 21/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201709.2020.00365260-IA-280, datado de 20/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Jataí-GO, no Processo n. 00002236520125180111, determinou a indisponibilidade dos bens de **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.** Selo Digital n. 01911707051004127702676. Goiânia, 22 de setembro de 2017. Dou fê.

Av-16-7871 - Protocolo n. 640531, de 28/09/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201709.2713.00370283-TA-560, datado de 30/08/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115795720165180001, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-13.** Selo Digital n. 01911707051004127703798. Goiânia, 29 de setembro de 2017. Dou fê.

Av-17-7871 - Protocolo n. 642591, de 25/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201710.2412.00388811-IA-709, datado de 24/10/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, no Processo n. 01389201012509006, determinou a indisponibilidade dos bens de **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.** Selo Digital n. 01911707051004127706951. Goiânia, 30 de outubro de 2017. Dou fê.

Av-18-7871 - Protocolo n. 645211, de 27/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201711.2714.00409565-IA-650, datado de 27/11/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00002843320175230006, determinou a indisponibilidade dos bens de **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.** Selo Digital n. 01911709130905127702738. Goiânia, 30 de novembro de 2017. Dou fê.

Continuação na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.871

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 05 de dezembro de 2017

026013.2.0007871-28

CNM

Livro 2 - Registro Geral

Av-19-7871 - Protocolo n. 645234, de 28/11/2017. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Por Ofício n. 1321/2017 de 08/11/2017, expedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Goiânia-GO, extrai do Processo n. 93.00.07232-3, procedo a esta averbação para consignar a existência da Ação de Execução Fiscal, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA, cujo valor da causa é de R\$ 4.111.534,55. Selo Digital n. 01911709130905127703596. Goiânia, 05 de dezembro de 2017. Dou fê.

Av-20-7871 - Protocolo n. 651663, de 05/02/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201802.0216.00442857-IA-030, datado de 02/02/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da Vara Única de Pedra Preta-MT, no Processo n. 15795120118110022, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911711240939127707735. Goiânia, 07 de fevereiro de 2018. Dou fê.

Av-21-7871 - Protocolo n. 658460, de 18/04/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201804.1813.00490432-TA-609, datado de 20/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Jataí-GO, no Processo n. 00002236520125180111, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-15**. Selo Digital n. 01911804101042127703382. Goiânia, 20 de abril de 2018. Dou fê.

Av-22-7871 - Protocolo n. 659039, de 25/04/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201804.2511.00495304-TA-060, datado de 24/10/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, no Processo n. 01389201012509006, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-17**. Selo Digital n. 01911804101042127705839. Goiânia, 07 de maio de 2018. Dou fê.

Av-23-7871 - Protocolo n. 661331, de 18/05/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201805.1813.00512548-TA-480, datado de 27/11/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00002843320175230006, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-18**. Selo Digital n. 01911804101042127708520. Goiânia, 21 de maio de 2018. Dou fê.

Av-24-7871 - Protocolo n. 661332, de 18/05/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201805.1813.00512551-TA-430, datado de 30/08/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00010436520155230006, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-14**. Selo Digital n. 01911804101042127708530. Goiânia, 21 de maio de 2018. Dou fê.

Av-25-7871 - Protocolo n. 661925, de 28/05/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201805.2810.00518660-IA-850, datado de 28/05/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho de Jataí-GO, no Processo n. 00009311320155180111, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911804101042127709500. Goiânia, 30 de maio de 2018. Dou fê.

Av-26-7871 - Protocolo n. 663857, de 13/06/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201806.1308.00530030-TA-400, datado de 28/05/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Jataí-GO, no Processo n. 00009311320155180111, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-25**. Selo Digital n. 01911806041056127701242. Goiânia, 14 de junho de 2018. Dou fê.

Av-27-7871 - Protocolo n. 664923, de 21/06/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201806.2113.00536920-IA-240, datado de 21/06/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Barra do Garças-MT, no Processo n. 00001118520135230026, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA, já qualificada. Selo Digital n. 01911806041056127703265. Goiânia, 26 de junho de 2018. Dou fê.

Av-28-7871 - Protocolo n. 671515, de 28/08/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201808.2415.00587066-IA-590, datado de 24/08/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, no Processo n. 00104282620175180129, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911806201515127703041. Goiânia, 29 de agosto de 2018. Dou fê.

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 7.871

CNM: 026013.2.0007871-28

R-29-7871 - Protocolo n. 672409, de 05/09/2018. **PENHORA.** Por Ofício n. 490/2018 de 28/08/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0293886.75.2009.8.09.0051, requerido pelo ESTADO DE GOIÁS contra EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado. O imóvel foi avaliado em R\$ 600.000,00, para garantia do débito de R\$ 770.536,30, tendo como fiel depositário Fabiano Mani Ribeiro. Selo Digital n. 01911806201515127703974. Goiânia, 06 de setembro de 2018. Dou fê.

Av-30-7871 - Protocolo n. 674196, de 24/09/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201809.2410.00610169-IA-230, datado de 24/09/2018, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, no Processo n. 00111325420165180103, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911806201515127707767. Goiânia, 27 de setembro de 2018. Dou fê.

Av-31-7871 - Protocolo n. 676819, de 22/10/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201810.2116.00633595-IA-110, datado de 21/10/2018, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00004723220175230004, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911808081712127707817. Goiânia, 23 de outubro de 2018. Dou fê.

Av-32-7871 - Protocolo n. 681685, de 10/12/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201812.1010.00672544-TA-109, datado de 24/09/2018, da Central de Disponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, no Processo n. 00111325420165180103, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-30. Selo Digital n. 01911810171419127706006. Goiânia, 12 de dezembro de 2018. Dou fê.

Av-33-7871 - Protocolo n. 690668, de 19/03/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201903.1910.00745414-IA-870, datado de 19/03/2019, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00113439520185180014, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911901111236127703653. Goiânia, 20 de março de 2019. Dou fê.

Av-34-7871 - Protocolo n. 692111, de 04/04/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201904.0317.00762013-IA-810, datado de 03/04/2019, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, no Processo n. 00111516020165030044, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911901111236127708332. Goiânia, 05 de abril de 2019. Dou fê.

Av-35-7871 - Protocolo n. 694619, de 29/04/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201904.2914.00783486-IA-180, datado de 29/04/2019, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, no Processo n. 00105694520175180129, determinou a indisponibilidade dos bens da EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911903071844127703785. Goiânia, 06 de maio de 2019. Dou fê.

Av-36-7871 - Protocolo n. 697875, de 31/05/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201905.3112.00823404-TA-460, datado de 19/03/2019, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00113439520185180014, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-33. Selo Digital n. 01911903071844127708957. Goiânia, 04 de junho de 2019. Dou fê.

Av-37-7871 - Protocolo n. 699166, de 13/06/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201906.1210.00836285-IA-750, datado de 12/06/2019, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114603820175180009, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911904221841127700923. Goiânia, 14 de junho de 2019. Dou fê.

Av-38-7871 - Protocolo n. 700493, de 25/06/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201906.2411.00845721-IA-940, datado de 24/06/2019, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00101575920175180018, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911904221841127703226. Goiânia, 28 de junho de 2019. Dou fê.

Continuação na ficha 03



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.871

MATRÍCULA

03

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 18 de julho de 2019

026013.2.0007871-28

CNM

Av-39-7871 - Protocolo n. 702736, de 16/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201907.1611.00868859-TA-500, datado de 21/06/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Barra do Garças-MT, no Processo n. 00001118520135230026, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-27**. Selo Digital n. 01911906191507127703867. Goiânia, 18 de julho de 2019. Dou fê.

Av-40-7871 - Protocolo n. 704247, de 30/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201907.3009.00882893-TA-080, datado de 24/06/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00101575920175180018, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-38**. Selo Digital n. 01911906191507127708090. Goiânia, 01 de agosto de 2019. Dou fê.

Av-41-7871 - Protocolo n. 705896, de 15/08/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 201908.1512.00899926-IA-320, datado de 15/08/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00121653620175180009, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911906191507127709847. Goiânia, 16 de agosto de 2019. Dou fê.

Av-42-7871 - Protocolo n. 706026, de 16/08/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 201908.1615.00893833-IA-910, datado de 16/08/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo-MT, no Processo n. 00272004320105230041, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911907161634127700597. Goiânia, 20 de agosto de 2019. Dou fê.

Av-43-7871 - Protocolo n. 706025, de 16/08/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 201908.1615.00749999-IA-440, datado de 16/08/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo-MT, no Processo n. 00272004320105230041, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911907161634127700839. Goiânia, 22 de agosto de 2019. Dou fê.

Av-44-7871 - Protocolo n. 706164, de 19/08/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201908.1915.00902907-TA-030, datado de 21/10/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00004723220175230004, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-31**. Selo Digital n. 01911907161634127700928. Goiânia, 22 de agosto de 2019. Dou fê.

Av-45-7871 - Protocolo n. 706402, de 21/08/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 201908.2114.00905856-IA-320, datado de 21/08/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00109069120175180013, determinou a indisponibilidade dos bens de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 01911907161634127700936. Goiânia, 22 de agosto de 2019. Dou fê.

Av-46-7.871 - Protocolo n. 709.616, de 25/09/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 201909.2511.00942605-IA-910, datado de 25/09/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 56716198020148090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122009213172512770024. Goiânia, 21 de setembro de 2020. Dou fê.

Av-47-7.871 - Protocolo n. 743.115, de 11/09/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202009.1110.01312998-IA-510, datado de 11/09/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, no Processo n. 00014254220175230021, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122010212845312770409. Goiânia, 24 de outubro de 2020. Dou fê.

Av-48-7.871 - Protocolo n. 712.475, de 25/10/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 201910.2509.00974445-IA-870, datado de 25/10/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00296006620095230008, determinou a indisponibilidade dos bens e

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 7.871

CNM: 026013.2.0007871-28

direitos de EXPRESSO SAO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 00122103013136214100028. Goiânia, 04 de março de 2021. Dou fê.

Av-49-7.871 - Protocolo n. 730.525, de 30/04/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202004.2009.01124035-IA-900, datado de 20/04/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, no Processo n. 00013032620175230022, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SAO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122103013011512771666. Goiânia, 04 de março de 2021. Dou fê.

Av-50-7.871 - Protocolo n. 733.500, de 27/05/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202005.2710.01160097-IA-840, datado de 27/05/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00108892020195180002, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SAO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122103013011512771668. Goiânia, 04 de março de 2021. Dou fê.

Av-51-7.871 - Protocolo n. 739.771, de 11/08/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202008.1023.01267380-IA-730, datado de 10/08/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00117929320175180012, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SAO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122103013011512771669. Goiânia, 04 de março de 2021. Dou fê.

Av-52-7.871 - Protocolo n. 743.922, de 18/09/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202009.1810.01321723-IA-309, datado de 18/09/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Jataí-GO, no Processo n. 00111357720195180111, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SAO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122103013011512771670. Goiânia, 04 de março de 2021. Dou fê.

R-53-7.871 - Protocolo n. 745.667, de 05/10/2020. **PENHORA.** Por Termo de Penhora de 30/09/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5671619-80.2014.8.09.0051, requerido por ESTADO DE GOIÁS contra EXPRESSO SAO LUIZ LTDA., já qualificada, o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 3.665 e 55.777, ambos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram penhorados para garantia do débito de R\$ 4.177.558,07 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), tendo como fiel depositária EXPRESSO SAO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122103013011512771680. Goiânia, 04 de março de 2021. Dou fê.

Av-54-7.871 - Protocolo n. 757.010, de 14/01/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202101.1415.01451630-IA-250, datado de 14/01/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Verde-GO, no Processo n. 00109826520195180104, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SAO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122103013011512771762. Goiânia, 04 de março de 2021. Dou fê.

Av-55-7.871 - Protocolo n. 764.308, de 26/03/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202103.2605.01549990-IA-909, datado de 26/03/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00119186120175180007, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SAO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122105112956412770094. Goiânia, 11 de maio de 2021. Dou fê.

Av-56-7.871 - Protocolo n. 773.302, de 15/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202106.1510.01674742-IA-600, datado de 15/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00003872920205230008, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SAO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122106112931312770409. Goiânia, 17 de junho de 2021. Dou fê.

Av-57-7.871 - Protocolo n. 774.249, de 23/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202106.2216.01686673-IA-160, datado de 22/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, no Processo n. 00104282620175180129, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SAO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122106283148612770344. Goiânia, 28 de junho de 2021. Dou fê.

Av-58-7.871 - Protocolo n. 775.183, de 29/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202106.2915.01697444-IA-860, datado de 29/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª

Continuação na ficha 04



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.871

MATRÍCULA

04

FICHA

GOIÂNIA, 02 de julho de 2021

026013.2.0007871-28

CNM

Livro 2 - Registro Geral

Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110767020155180001, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122107012956212770351. Goiânia, 02 de julho de 2021. Dou fê.

Av-59-7.871 - Protocolo n. 776.296, de 08/07/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202107.0720.01710969-IA-209, datado de 07/07/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00119522720175180010, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122107163173012770022. Goiânia, 16 de julho de 2021. Dou fê.

R-60-7.871 - Protocolo n. 778.002, de 20/07/2021. **PENHORA.** Por Termo de Penhora datado de 19/07/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5739174-41.2019.8.09.0051 e Ofício n. 1193/2021 datado de 19/07/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5739174-41.2019.8.09.0051, requerido por ESTADO DE GOIÁS contra EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA., já qualificada, o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 55.513, 55.777, 3.665 e 14.232, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram penhorados para garantia do débito de R\$ 2.488.995,28 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), tendo como fiel depositária EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122107235922312770424. Goiânia, 31 de julho de 2021. Dou fê.

Av-61-7.871 - Protocolo n. 789.138, de 14/10/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202110.1408.01861597-IA-820, datado de 14/10/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, no Processo n. 00014588220115090069, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 00122110112928614100015. Goiânia, 14 de outubro de 2021. Dou fê.

Av-62-7.871 - Protocolo n. 792.764, de 11/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202111.1113.01902110-IA-420, datado de 11/11/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00111482420155180012, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122111113017412770377. Goiânia, 17 de novembro de 2021. Dou fê.

Av-63-7.871 - Protocolo n. 793.623, de 19/11/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202111.1909.01911709-TA-660, datado de 19/11/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110767020155180001, determinou o cancelamento da indisponibilidade da Av-58. Selo Digital n. 00122112214465321250014. Goiânia, 29 de dezembro de 2021. Dou fê.

Av-64-7.871 - Protocolo n. 808.729, de 28/03/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202203.2519.02072004-IA-950, datado de 25/03/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00119817720175180010, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122204013040529700087. Goiânia, 05 de abril de 2022. Dou fê.

Av-65-7.871 - Protocolo n. 812.533, de 02/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.0117.02122257-IA-300, datado de 01/05/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00113851520205180002 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122205035179129700136. Goiânia, 05 de maio de 2022. Dou fê.

Av-66-7.871 - Protocolo n. 816.392, de 01/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202206.0108.02174997-IA-980, datado de 01/06/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, no Processo n. 00111714320195180104 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 00122206013407329840003. Goiânia, 01 de junho de 2022. Dou fê.

Av-67-7.871 - Protocolo n. 816.581, de 02/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n.

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 7.871

CNM: 026013.2.0007871-28

202206.0116.02176419-IA-410, datado de 01/06/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no Processo n. 10054943820174013500 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122206033253029700001. Goiânia, 03 de junho de 2022. Dou fê.

Av-68-7.871 - Protocolo n. 813.012, de 05/05/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.0508.02129186-TA-670, datado de 05/05/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, no Processo n. 00014254220175230021, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-47**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122206284018129700073. Goiânia, 29 de junho de 2022. Dou fê.

Av-69-7.871 - Protocolo n. 812.820, de 03/05/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.0314.02125837-TA-909, datado de 03/05/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00117929320175180012, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-51**. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122205022846829900009. Goiânia, 04 de julho de 2022. Dou fê.

Av-70-7.871 - Protocolo n. 814.106, de 12/05/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.1014.02137820-TA-040, datado de 10/05/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Jataí-GO, no Processo n. 00111357720195180111, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-52**. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122205122797429900005. Goiânia, 04 de julho de 2022. Dou fê.

Av-71-7.871 - Protocolo n. 812.966, de 04/05/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.0411.02127342-TA-060, datado de 04/05/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00121653620175180009, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-41**. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122205022846829900020. Goiânia, 04 de julho de 2022. Dou fê.

Av-72-7.871 - Protocolo n. 741.586, de 28/08/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202008.2716.01293984-TA-490, datado de 27/08/2020, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, no Processo n. 00105694520175180129, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-35**. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122207013540229900006. Goiânia, 07 de julho de 2022. Dou fê.

Av-73-7.871 - Protocolo n. 824.302, de 01/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202208.0115.02276907-IA-001, datado de 01/08/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102476820205180016 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122208023270329700154. Goiânia, 04 de agosto de 2022. Dou fê.

Av-74-7.871 - Protocolo n. 824.513, de 02/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202208.0214.02279058-IA-100, datado de 02/08/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00100892420215180001 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122208034214629700003. Goiânia, 04 de agosto de 2022. Dou fê.

Av-75-7.871 - Protocolo n. 828.117, de 25/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202208.2510.02318126-IA-009, datado de 25/08/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, no Processo n. 00102493420215180103 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122208255502429700131. Goiânia, 26 de agosto de 2022. Dou fê.

Continuação na ficha 05



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.871

MATRÍCULA

05

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 08 de setembro de 2022

026013.2.0007871-28

CNM

Av-76-7.871 - Protocolo n. 829.336, de 06/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202209.0607.02337687-IA-490, datado de 06/09/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106069020215180013 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122209066103729700020. Goiânia, 08 de setembro de 2022. Dou fê.

Av-77-7.871 - Protocolo n. 830.249, de 12/09/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202209.1215.02346580-TA-021, datado de 12/09/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106069020215180013, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-76**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122209303532229700079. Goiânia, 04 de outubro de 2022. Dou fê.

Av-78-7.871 - Protocolo n. 833.786, de 10/10/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202210.1012.02394773-IA-180, datado de 10/10/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no Processo n. 00221546620134013500 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122210105403329700049. Goiânia, 11 de outubro de 2022. Dou fê.

Av-79-7.871 - Protocolo n. 839.968, de 29/11/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202211.2911.02467736-IA-091, datado de 29/11/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00117929320175180012 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122211293157329700149. Goiânia, 30 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-80-7.871 - Protocolo n. 840.165, de 30/11/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202211.3014.02470496-TA-061, datado de 30/11/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00117929320175180012, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-79**. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122212013574229900012. Goiânia, 27 de janeiro de 2023. Dou fê.

Av-81-7.871 - Protocolo n. 847.170, de 24/01/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202301.2409.02524935-IA-490, datado de 24/01/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juizado Especial Cível da Comarca de Jataí-GO, no Processo n. 52213580320218090094 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 00122301232795829840036. Goiânia, 30 de janeiro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-82-7.871 - Protocolo n. 856.669, de 12/04/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202304.1009.02644602-IA-910, datado de 10/04/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00006527520225230003 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122304125756229700000. Goiânia, 12 de abril de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-83-7.871 - Protocolo n. 856.156, de 06/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202303.2417.02623639-TA-920, datado de 24/03/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00100892420215180001, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-74**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122305112965629701091. Goiânia, 18 de maio de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-84-7.871 - Protocolo n. 860.988, de 16/05/2023. **PENHORA.** Por Mandado expedido em 25/04/2023, pelo Juízo Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária de Goiás, extraído do Processo n. 0029804-57.2019.4.01.3500, requerido por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT contra EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA., já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 131.402,73 (cento e trinta e um mil quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos), calculado em 15/03/2021, tendo como fiel depositário FABIANO MANI. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122305112965629700896. Goiânia, 19 de maio de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 7.871

CNM: 026013.2.0007871-28

Av-85-7.871 - Protocolo n. 863.571, de 05/06/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202305.3112.02734736-IA-509, datado de 31/05/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00111737920205180006 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122306013104229700619. Goiânia, 06 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-86-7.871 - Protocolo n. 863.631, de 05/06/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202306.0113.02737428-IA-509, datado de 01/06/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114670320215180005 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122306013104229700699. Goiânia, 06 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-87-7.871 - Protocolo n. 866.487, de 27/06/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202306.2617.02777076-IA-390, datado de 26/06/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 54417289020178090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122306212949229701060. Goiânia, 30 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.

Av-88-7.871 - Protocolo n. 886.000, de 17/11/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202311.1622.03036582-IA-080, datado de 16/11/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 03693324520138090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122311112994229700588. Goiânia, 21 de novembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-89-7.871 - Protocolo n. 878.682, de 21/09/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202309.2109.02939687-IA-500, datado de 21/09/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 50230018020198090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122309216664229700971. Goiânia, 01 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-90-7.871 - Protocolo n. 887.759, de 28/11/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202311.2809.03055006-IA-071, datado de 28/11/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juizado Especial Cível da Comarca de Jataí-GO, no Processo n. 52130608520228090094 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 00122402013757329840014. Goiânia, 01 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-91-7.871 - Protocolo n. 897.092, de 31/01/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202401.3111.03139043-IA-709, datado de 31/01/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00002524620225230008 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122401222652929701506. Goiânia, 01 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-92-7.871 - Protocolo n. 898.164, de 07/02/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202402.0710.03151419-IA-110, datado de 07/02/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107489420215180013 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122402012658529700928. Goiânia, 08 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-93-7.871 - Protocolo n. 909.546, de 23/04/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202404.2311.03287508-IA-860, datado de 23/04/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00109566520225180006 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404222619729700917. Goiânia, 24 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-94-7.871 - Protocolo n. 912.601, de 13/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202405.1310.03323955-IA-809, datado de 13/05/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00104202420225180016 determinou a indisponibilidade dos bens e

Continuação na ficha 06



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.871

MATRÍCULA

06

FICHA

GOIÂNIA, 16 de maio de 2024

026013.2.0007871-28

CNM

Livro 2 - Registro Geral

direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122405112818429700139. Goiânia, 16 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-95-7.871 - Protocolo n. 917.331, de 10/06/2024. **PENHORA**. Por Mandado expedido em 28/05/2024, pelo Juízo Federal da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal de Seção Judiciária do Estado de Goiás, extraído do Processo n. 0009416-46.2013.4.01.3500, e Auto de Penhora expedido em 20/03/2020, requerido por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT contra EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 5.375,30 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 760.380,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122406032669929701447. Goiânia, 11 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-96-7.871 - Protocolo n. 926.353, de 01/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202407.3116.03483008-1A-860, datado de 31/07/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Unidade de Processamento Judicial das Varas de Crimes Punidos com Reclusão e Detenção da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 53229623420248090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Selo Digital n. 00122408013409029840000. Goiânia, 05 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-97-7.871 - Protocolo n. 927.314, de 06/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202408.0613.03493718-1A-041, datado de 06/08/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00103673320235180008 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122408033365129701053. Goiânia, 06 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-98-7.871 - Protocolo n. 935.722, de 23/09/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202409.2314.03595887-1A-050, datado de 23/09/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105331620245180013 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122409232622329701046. Goiânia, 27 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-99-7.871 - Protocolo n. 937.508, de 04/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202410.0315.03620248-1A-100, datado de 03/10/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106559420225180014 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122410012782029700656. Goiânia, 07 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-100-7.871 - Protocolo n. 932.931, de 06/09/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202409.0611.03563465-TA-810, datado de 06/09/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, no Processo n. 00013032620175230022, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-49**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122410112751229700061. Goiânia, 11 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-101-7.871 - Protocolo n. 936.820, de 30/09/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202409.3012.03610281-TA-290, datado de 30/09/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00006527520225230003, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-82**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122410112751229701375. Goiânia, 18 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-102-7.871 - Protocolo n. 963.851, de 31/03/2025. **PENHORA**. Por Mandado de Penhora expedido em 26/11/2024, pelo Juízo Federal da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, extraído do Processo n. 0028112-57.2018.4.01.3500, requerido por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT contra EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 126.388,75 (cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), tendo como fiel depositário FABIANO MANI RIBEIRO. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 596.479,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122503212748629701216. Goiânia, 01 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 7.871

CNM: 026013.2.0007871-28

Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO